



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA Nº 002/2026

PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Limpo de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Errata ao Edital nº 001/2025 do Processo de Qualificação e Seleção Simplificada Interna para Exercício das Funções de Diretor das Instituições de Ensino, mantidas pelo Sistema de Ensino do Município de Campo Limpo de Goiás, tendo em vista as inconsistências no Artigo 8.4, letra d, e Artigo 8.5 do processo seletivo para escolha de gestores escolares

ONDE SE LÊ:

8.4 d) pai ou mãe e/ou responsável legal pelo aluno matriculado e frequente na Unidade Educacional

8.5 Entende-se por Comunidade Escolar: Professores, Funcionários Administrativo, Alunos, Pais e/ou Responsáveis legais habilitados para o Pleito Eleitoral conforme estabelecido por esse Edital

LEIA-SE:

8.4 d) pai ou mãe e/ou responsável legal pelo aluno matriculado e frequente na Unidade Educacional

8.5 Entende-se por Comunidade Escolar: Professores, Funcionários Administrativo, Alunos, Pais e/ou Responsáveis habilitados para o Pleito Eleitoral conforme estabelecido por esse Edital.



Documento assinado digitalmente
EVA SOCORRO DA SILVA AZEVEDO
Data: 04/02/2026 17:21:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Campo Limpo de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2026.

EVA SOCORRO DA SILVA AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação de Cultura